



RHtalentos

Outsourcing em TI

Pessoas, tecnologia
e resultados.



RHtalentos

Outsourcing em TI



Pessoas,
tecnologia
e resultados

RHTalentos

**TECRH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E
TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 27.817.747/0001-93

Jundiaí- SP

Última Revisão: 18/06/2025

Revisado por: Yasmin De Bona

*Este documento deve ser revisado anualmente, ou
quando necessário.*

MANUAL DE ANTICORRUPÇÃO

1. PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS

A RHTalentos é uma empresa, comprometida com:

- Transparência e Ética em todas as relações comerciais
- Conformidade legal com as legislações brasileira e internacional
- Crescimento sustentável baseado em práticas íntegras
- Meritocracia e valorização do desempenho ético

2. INTRODUÇÃO

Este Manual foi criado para:

- Reforçar o Código de Conduta da RHTalentos
- Alinhar as práticas da empresa à Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2014)
- Esclarecer condutas proibidas em relações com entidades públicas e privadas
- Orientar colaboradores, fornecedores e parceiros sobre práticas anticorrupção

Aplicação:

Destina-se a todos os colaboradores, independentemente do tipo de contratação, além de fornecedores e clientes que mantenham relações comerciais com a RHTalentos.

3. HISTÓRICO

DA Lei 12.846/2014 (Lei Anticorrupção):

- Entrou em vigor em 29/01/2014
- Pune pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira
- Surge de compromissos internacionais do Brasil com:
 - OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico)
 - ONU (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção)

Este Manual consolida o compromisso da RHTalentos com esses princípios.

MANUAL DE ANTICORRUPÇÃO

4. CÓDIGO DE CONDUTA

Princípios fundamentais:

- Proibição absoluta de vantagens ilícitas a agentes públicos
- Combate à lavagem de dinheiro e atos ilícitos correlatos
- Adoção de melhores práticas internacionais de compliance

Trecho do Código:

"A RHTalentos coíbe qualquer concessão ou recebimento de vantagem ou privilégio a agentes públicos, zelando pelo cumprimento das políticas, normas e controles de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e atos ilícitos de qualquer natureza."

5. POR QUE UM MANUAL ANTICORRUPÇÃO SE JÁ HÁ UM CÓDIGO DE CONDUTA?

Este Manual complementa o Código de Conduta ao:

1. Detalhar procedimentos específicos contra corrupção
2. Esclarecer atos lesivos contra a administração pública
3. Definir responsabilidades de colaboradores e terceiros
4. Alinhar-se à Lei 12.846/2014

6. CONCEITOS: O QUE É CORRUPÇÃO?

Definição:

É o ato de oferecer, prometer, dar ou receber vantagens indevidas (diretamente ou por intermediários) para:

- Obter benefícios pessoais ou corporativos
- Influenciar decisões de agentes públicos ou privados

Formas de corrupção:

- Suborno (propina em dinheiro ou espécie)
- Presentes, viagens, hospedagens ou entretenimento com valor superior a R\$ 300,00
- Doações com contrapartida implícita
- Uso de influência para favorecimento

MANUAL DE ANTICORRUPÇÃO

6. CONCEITOS: O QUE É CORRUPÇÃO?

Abrangência:

Aplica-se a relações com:

- Entidades públicas (nacionais e estrangeiras)
- Empresas privadas
- Organizações não governamentais

7. PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO

São consideradas corrupção as seguintes condutas direcionadas a:

- Agentes públicos (servidores, políticos, militares, fiscais)
- Familiares de agentes públicos (cônjuges, filhos, parentes até 2º grau)
- Terceiros que possam influenciar decisões (consultores, intermediários)

Exemplos explícitos:

- Pagamento para "agilizar" processos licitatórios
- Oferta de emprego a familiares de decisores públicos
- Patrocínio de eventos para obter vantagens comerciais

8. A CORRUPÇÃO ABRANGE OUTRAS AÇÕES?

Sim. Qualquer dúvida sobre condutas potencialmente ilícitas deve ser reportada previamente aos gestores ou ao Comitê de Compliance.

Regra geral:

- Na dúvida, não prossiga com a ação
- Consulte sempre o Canal de Ética

MANUAL DE ANTICORRUPÇÃO

9. ATOS LESIVOS

Além da corrupção, a legislação pune:

1. Fraude em licitações:

- Combinação prévia entre licitantes
- Documentação falsa para desclassificar concorrentes

2. Manipulação de contratos:

- Alterações fraudulentas de valores ou prazos
- Pagamentos por serviços não executados

3. Obstrução de fiscalização:

- Dificultar auditorias ou investigações
- Destruição de documentos requisitados

10. CATEGORIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Consideram-se agentes públicos:

- Servidores diretos:
 - Funcionários de ministérios, autarquias, fundações públicas
- Empregados de estatais:
 - Banco do Brasil, Petrobras, Correios
- Poderes constituídos:
 - Legislativo (deputados, vereadores)
 - Judiciário (juízes, promotores)
 - Executivo (prefeitos, governadores)
- Forças de segurança:
 - Polícias civil e militar
 - Forças Armadas
- Fiscais e reguladores:
 - Receita Federal, ANATEL, ANVISA



MANUAL DE ANTICORRUPÇÃO

11. DOAÇÕES SÃO CORRUPÇÃO?

Podem ser, se realizadas sem conformidade:

Regras para doações:

Permitido:

- Doações a hospitais, escolas públicas, bombeiros
- Desde que aprovadas pela Diretoria
- Com documentação comprobatória

Proibido:

- Doações em espécie
- A partidos políticos sem análise jurídica prévia
- A pessoas físicas vinculadas a agentes públicos

12. PROCEDIMENTOS EM CASOS DE ALICIAMENTO

Se for pressionado a praticar atos ilícitos:

1. Recuse imediatamente qualquer proposta irregular
2. Registre detalhes (data, local, pessoas envolvidas)
3. Comunique em até 24h por:

- Gestor direto
- Canal de Denúncias: www.rhtalentos.com.br/canaldeetica

Proteção ao denunciante:

- Sigilo absoluto garantido
- Vedação a retaliações

13. PUNIÇÕES

Para colaboradores:

- Rescisão imediata do contrato
- Ações judiciais por danos morais/patrimoniais

Para a empresa:

- Multas de 0,1% a 20% do faturamento bruto
- Inclusão em cadastros restritivos (CEIS, CEPIM)
- Divulgação pública da condenação

MANUAL DE ANTICORRUPÇÃO

14. AÇÕES PREVENTIVAS DA RHTalentos

1. Treinamentos anuais em compliance
2. Due diligence em fornecedores e parceiros
3. Canal de denúncias 24h com sigilo
4. Revisão trimestral de processos críticos
5. Política de presentes restrita a R\$ 300,00

15. DENÚNCIAS

Como reportar:

- Online: www.rhtalentos.com.br/canaldeetica

Processo de apuração:

1. Análise preliminar em 5 dias úteis
2. Investigação por comitê independente
3. Conclusão em até 30 dias

MANUAL DE ANTICORRUPÇÃO

Jundiaí, 09 de Junho de 2025

TECHRH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA LTDA

COMITÊ DE COLABORADORES

TESTEMUNHA 1

TESTUMUNHA 2

TESTEMUNHA 3

TESTEMUNHA 4

TESTEMUNHA 5

